



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

**ÓRGÃO:** Câmara Municipal de Morro da Garça

**SETOR REQUISITANTE:** Setor Administrativo (Secretaria da Câmara)

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Carlos Eduardo Mariz Rocha

**CARGO/FUNÇÃO:** Presidente da Câmara Municipal

**2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de clínica médica para a prestação de serviços de avaliação admissional, compreendendo a realização de exames clínicos ocupacionais e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para atender as demandas da Câmara Municipal de Morro da Garça.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A presente contratação tem por objetivo assegurar a realização de avaliação médica admissional e a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO para os candidatos aprovados e convocados no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Morro da Garça/MG, regido pelo Edital nº 01/2025, bem como para eventuais admissões decorrentes de processos seletivos, nomeações de servidores comissionados ou outras demandas de gestão de pessoal.

A necessidade decorre da iminência de homologação do referido concurso público, cujo resultado final foi publicado em 18/05/2026, e da consequente necessidade de adoção das providências administrativas indispensáveis à convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados. O edital exige, para fins de posse, a apresentação de atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das atribuições do cargo, expedido pelo órgão indicado pela Câmara Municipal de Morro da Garça/MG.

Registra-se que a Administração instaurou anteriormente a Dispensa de Licitação nº 09/2026, Processo Licitatório nº 09/2026, destinada à contratação de solução mais ampla em saúde e segurança do trabalho, contemplando, dentre outros serviços, a emissão de ASO. Contudo, o procedimento foi declarado deserto, em razão da ausência de apresentação de propostas, tendo sido promovido o arquivamento do processo e a publicação do respectivo resultado.

Diante da frustração do procedimento anterior e da urgência administrativa decorrente da proximidade dos atos de homologação, convocação e posse dos candidatos, a Administração optou por promover, neste momento, contratação específica e limitada



aos serviços essenciais de avaliação médica admissional e emissão de ASO, indispensáveis à regular continuidade dos procedimentos admissionais.

A contratação mostra-se necessária para garantir a verificação das condições de saúde, aptidão física e mental dos candidatos antes do ingresso nas atividades funcionais, assegurando padronização, isonomia, segurança técnica e regularidade administrativa nos atos de provimento de cargos públicos.

A ausência da contratação poderá comprometer a realização regular dos procedimentos admissionais, inviabilizar ou retardar a formalização dos vínculos funcionais e gerar risco de descumprimento das exigências previstas no edital do concurso público.

Dessa forma, a contratação revela-se indispensável para assegurar o adequado suporte às demandas de gestão de pessoal, a continuidade dos atos de nomeação e posse, a observância dos procedimentos admissionais exigidos e o atendimento ao interesse público da Câmara Municipal de Morro da Garça.

#### 4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

|  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Material de Consumo | <input type="checkbox"/> Equipamento/Material Permanente   |
| <input type="checkbox"/> Serviço Continuado  | <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado |
| <input type="checkbox"/> Obra                | <input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia             |

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA |
|------|---|--------|-------------------|
| 1    | <b>SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL (EMISSÃO DE ASO)</b><br>Prestação de serviços técnicos de avaliação médica admissional, compreendendo a realização de exames clínicos ocupacionais, e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), devidamente assinado e identificado com o número de registro profissional no CRM. | 20     | Serviço           |

#### 5. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Conforme a Portaria nº 03/2026, que nomeia agente de contratação e membros da equipe de apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores:

- Érica Cristina Gomes da Silva (Agente de Contratações);
- João Pedro Fernandes do Nascimento (Equipe de Apoio).

#### 6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Conforme a Portaria nº 05/2026, fica responsável pela fiscalização do contrato oriundo desta formalização de demanda o seguinte servidor:

- João Pedro Fernandes do Nascimento (Presidente da Comissão).



A fiscalização observará o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

## 7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Declaro que permanecerei, juntamente com o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias ao Agente de Contratação e à equipe de apoio.

Certifico que a presente formalização de demanda é necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Morro da Garça.

Morro da Garça/MG, 27 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Mariz Rocha  
Presidente da Câmara Municipal